



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS  
DIAS 16, 17 e 18 DE FEVEREIRO DE  
2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do "Carnaval" e "Quarta-feira de Cinzas".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025/2026

**Art. 1º. TRANSFERIR** a data da 03ª Sessão Ordinária, do dia 18 de fevereiro, para o dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 18h, horário regimental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

TRANSFERE A DATA DA 03ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA  
DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 18h.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ponto Facultativo declarado por meio da Portaria nº 18, de 11 de fevereiro de 2026;

#### RESOLVE

**Tiago Faria Leal**

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280